

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/2024
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 003/2024
CONTRATO 012/2024 e 013/2024

O MUNICÍPIO DE VILA LÂNGARO, comunica que, em despacho proferido no processo de dispensa n.º 002/2024, o Sr. PREFEITO reconheceu ser DISPENSÁVEL licitação para contratar as empresas 43.892.390 MATHEUS FELIPE GALLINA, CNPJ n.º 43.892.390/0001-64 e 42.177.885 VANESSA POLIDORIO GALLINA, CNPJ n.º 42.177.885/0001-49, para a realização de curso de designer de sobancelhas e maquiadora; curso de penteados e escovista e curso especialista em corte feminino para oficinas no Serviço de Convivência e Fortalecimento dos Vínculos- SCFV na Assistência Social. Os referidos contratos, de números 012/2024 e 013/2024, têm os seguintes valores respectivos: R\$ 33.800,00 (trinta e três mil e oitocentos reais) e R\$ 14.100,00 (quatorze mil e cem reais), que totalizam o valor de R\$ 47.900,00 (quarenta e sete mil e novecentos reais). Fundamentação: Lei Federal n.º 14.133, de 2021, art. 75, II. Vila Lângaro/RS, 25 de janeiro de 2024. Anildo Costella, Prefeito Municipal.